



PORTARIA N. 1102/2013

**"INCLUIR ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".**

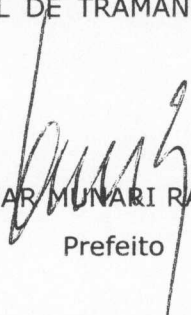
EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõem a Lei 1159/1995, alterada pela Lei nº 3467/2013, e memorando nº 577/2013 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Incluir nos Representantes dos usuários profissionais da área e prestadores de serviço, Representante da APAE de Tramandaí, no **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, assim discriminados:

- **Representantes da APAE de Tramandaí:**
- PATRICIA SCHLESNER LEAL - Titular
- ELOI ANA SCAPINI - Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, 21 de junho de 2013.


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretário de Administração